



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 305/2021

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Gabriel de Almeida Goulart.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-022/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma do Curso de Medicina, expedido em 15 de fevereiro de 2018, pela Pontifícia Universidad Católica Argentina Santa María de Los Buenos Aires- Facultad de Ciencias Médicas, obtido por **GABRIEL DE ALMEIDA GOULART**, cédula de identidade nº 42.559.213-3, declarando-o equivalente ao diploma do curso de graduação em Medicina da Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação CONSEP Nº 034/2013.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária extraordinária de 21 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais